



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 1255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

## **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PATROCINAR O CONCURSO DA BANANA DE VARGEM ALTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o Concurso de Banana de Vargem Alta, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Parágrafo único.** O Patrocínio de que trata o caput deste artigo tem por finalidade o pagamento relativo às premiações do Concurso de Banana de Vargem Alta, realizado durante a Festa da Banana da comunidade de Paraíso.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de outubro de 2018.

  
**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ 31.723.570/0001-33

---

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900  
CEP: 29295-000